



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	783/1996 – Reautuado em 15/07/16
INTERESSADO	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 153/2017 CES “D” Aprovado em 29/3/2017 Comunicado ao Pleno em 05/4/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O Diretor em exercício do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público, pelo Ofício nº 91/2016, protocolado em 12 de julho de 2016, comunica que oferecerá nova turma, para o ano letivo de 2016/17, do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos, aprovado pelo Parecer CEE nº 379/2000 – fls. 2.002.

Em seu ofício, a Instituição declara que não houve alteração no Projeto aprovado por este Conselho, todavia, encaminha versão com alteração no número de vagas, atualizações da bibliografia e do programa e também na relação do corpo docente do Curso – fls. 2003 a 2062.

Devido a alteração no corpo docente, a AT solicitou informações à Escola, quanto às disciplinas ministradas por cada um deles e quanto à titulação. As respostas foram encaminhadas via *e-mail*, conforme fls. 2.064 e 2.078.

Em 16 de agosto de 2016, foi protocolado o Ofício nº 112/2016, solicitando o aumento do número de vagas para o Curso em questão.

Cabe-nos fazer alguns esclarecimentos em relação ao número de vagas do Curso.

Na análise do Processo, foi verificado que o Parecer CEE nº 379/2000 que autorizou o Curso em questão, não mencionou o número inicial de vagas. Posteriormente, a Instituição comunicou novas turmas com o número de **100** vagas, das quais a Câmara de Educação Superior tomou conhecimento.

Em 09/08/2011, a Instituição solicitou aprovação para funcionamento do Curso na Sede, localizada na Rua Treze de Maio, 1.259 – Bela Vista e dentre os documentos apresentados constava a informação do oferecimento de **150** vagas. A CES tomou conhecimento da solicitação em 21/09/2011.

Posteriormente, a Instituição realizou a comunicação de outra turma, mantendo o número de **150** vagas, da qual a CES tomou conhecimento em 07/05/2014.

Conforme descrito acima, pelo Ofício nº 91/2016, a Instituição informa o oferecimento de nova turma, constando do Projeto, porém, o oferecimento de 70 vagas. Após, por meio do Ofício nº 112/2016, solicita o aumento de **70** para **120** vagas, justificando que o mesmo se deve ao atendimento dos candidatos inscritos e padronização do número de vagas.

O Processo foi informado e distribuído ao Relator, que produziu Parecer, aprovado na Sessão da Câmara de Educação Superior de 18/01/17, com a seguinte Conclusão:

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o aumento de 70 para 120 vagas, para o ano de 2017, Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público e toma-se conhecimento da nova turma em 2017.

Na Sessão Plenária do dia 1º de fevereiro de 2017, ao verificar inconsistências nas vagas e na relação docente, o Presidente da CES solicitou o retorno deste à Câmara, encaminhando após à Assistência Técnica.

A AT baixou então o processo em diligência, para que a Instituição esclarecesse a quantidade de vagas, assim como a diferença na lista de docentes para o Curso, entre a que foi enviada e a que constava no site.

Em resposta encaminhada pelo Ofício nº 27/2017 (fls. 2.097), a Escola informa que possui interesse em continuar oferecendo **150** vagas e esclarece que os docentes que constavam apenas do site não conseguiram compatibilizar suas agendas com a programação da Escola e foram excluídos posteriormente.

Após estes esclarecimentos, passamos a análise dos autos.

1.2 APRECIÇÃO

À época do protocolo do pedido, a matéria estava regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização a qual será utilizada para a análise do pedido.

Conforme relatado acima, foi alterado o corpo docente para o Curso, que aumentou em número em relação a turma anterior, com o desmembramento do conteúdo programático. O quadro a seguir demonstra as atualizações realizadas:

Turma de 2015		Turma de 2016	
Módulos	Docentes	Docentes	Conteúdo programático
Módulo I – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Geral	Antônio Alberto Machado Doutor em Direito	1.Fernando Grella Vieira Graduado em Direito	Interesses transindividuais. Noções introdutórias.
		2.Hugo Nigro Mazzilli Graduado em Direito	Evolução legislativa e bases constitucionais da tutela dos interesses difusos e coletivos.
		3.Nelson Nery Júnior Doutor em Direito	Interesses transindividuais no sistema brasileiro: interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.
		4.Ricardo de Barros Leonel Doutor em Direito Processual	Ação civil pública: teoria geral
		5.Adriano Andrade de Souza Mestre em Direito	O sistema norte-americano de defesa dos interesses transindividuais.
		6.Wallace Paiva Martins Junior Doutor em Direito	O controle judicial de políticas públicas: critérios e limites.
		7.Landolfo Andrade de Souza Mestre em Direito	Novo perfil constitucional do Ministério Público – Negociação e Mediação e a postura resolutiva nos conflitos de massa.
		8.Fernando Reverendo Vidal Akaoui Doutor em Direito	Prova do módulo I

Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Direito do Consumidor	José Geraldo Brito Filomeno Graduado em Direito	7.Landolfo Andrade de Souza Mestre em Direito	A sociedade de consumo e o papel do Estado.
		9.Edgar Moreira da Silva Mestre em Direito e Doutorando em Direito	Introdução ao Direito do Consumidor. Tratamento constitucional da matéria. Conceitos: a) consumidor: em sentido estrito (art. 2º, caput, do CDC) e por equiparação (arts. 2º, parágrafo único, 17 e 29, do CDC); b) fornecedor; c) produtos e serviços. Princípios fundamentais do CDC. Direitos básicos do consumidor e a atuação do Ministério Público na sua tutela.
		10.Flávio Eduardo Turessi Mestre em Direito	Tutela penal do consumidor (CDC e Lei nº 8.137/1990).
		11.Marco Antonio Zanellato Doutor em Direito	Tutela civil (material) do consumidor: responsabilidade civil do fornecedor pelos vícios e defeitos dos produtos e serviços. Responsabilidade civil objetiva do fornecedor. Decadência e prescrição. Responsabilidade civil dos profissionais liberais.
			Tutela civil (material) do consumidor: proteção contratual do consumidor (condições gerais dos contratos, contrato de adesão e controle das cláusulas abusivas; princípios aplicáveis aos contratos de consumo).
			Oferta e publicidade: deveres de informação e princípios da publicidade; controle legal da publicidade e auto-regulamentação (normas do Código de Auto-Regulamentação Publicitária, do CONAR).
		12.Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer Doutor em Direito	Tendências atuais do Direito do Consumidor: crédito ao consumo e proteção dos superendividados. Projeto de reforma do CDC.
13.Gilberto Nonaka Mestre em Direito	Tendências atuais do Direito do Consumidor: comércio eletrônico e a necessidade de sua regulação. Projeto de reforma do CDC.		
Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Direito da Infância e da Juventude	Paulo Afonso Garrido de Paula Mestre em Direito	14.Martha de Toledo Machado Doutor em Direito	Direito da Criança e do Adolescente. Normativa Internacional. Teorias informadoras. Direito da Criança e do Adolescente no Brasil. A Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente: concepção, estrutura, direita e princípios fundamentais. Direito à vida, à dignidade e à saúde.
		15.Lélio Ferraz de Siqueira Neto Especialista em Direito Penal	Direito à convivência familiar e comunitária. Família natural. Direito ao reconhecimento do vínculo de filiação. Poder familiar. Perda e suspensão do poder familiar. Processo de perda ou suspensão do poder familiar.
		16.Antonio Carlos Malheiros Mestre em Direito	Família substituta. Considerações gerais. Adoção. Tutela e guarda. Procedimento de colocação em família substituta.
		17.Fausto Junqueira de Paula Mestre em Direito	Criança e adolescente e ato infracional. Fundamentos. Medidas socioeducativas. Procedimento de apuração. Lei do SINASE.

		18. Eduardo Dias de Souza Ferreira Doutor em Direito	Atribuições do Ministério Público na área da Infância e da Juventude. Esfera cível. Esfera infracional. Interesses individuais, individuais homogêneos, difusos e coletivos e as relações jurídicas de direito material.
		19. José Heitor dos Santos Mestre em Direito Público	Direito à profissionalização a à proteção no trabalho.
		20. Valter Kenji Ishida Doutor em Direito	Crimes contra a Criança e o Adolescente.
		8. Fernando Reverendo Vidal Akaoui Doutor em Direito	Prova: Consumidor + Infância e Juventude.
Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Direito do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	Luis Fernando Rocha Doutor em Psicologia	21. Filipe Augusto Vieira de Andrade Mestre em Direito	Direito Ambiental Constitucional – Princípios.
		5. Adriano Andrade de Souza Mestre em Direito	Política Nacional do Meio Ambiente. Princípios, objetivos e finalidades. Instrumentos da política nacional de meio ambiente. Estudo de Impacto Ambiental. Licenciamento ambiental. Sistema nacional do meio ambiente.
		22. Ricardo Manoel Castro Especialista em Direito Penal e Criminologia	Licenciamento Ambiental.
		23. Alexandra Faccioli Martins Mestre em Direito	Política Nacional de Recursos Hídricos.
		24. Tatiana Barreto Serra Mestre em Direito	Política Nacional de Resíduos Sólidos.
		25. Ana Maria Moreira Marchesan Mestre em Direito	Aspectos Jurídicos da Proteção do Patrimônio Cultural.
		26. Cristina Godoy de Araújo Freitas Mestre em Direito	Aspectos Jurídicos da Proteção da Flora. Código Florestal.
		27. José Roberto Rochel de Oliveira Mestre em Direito Processual	Aspectos Jurídicos da Proteção do Controle da Poluição.
		28. Annelise Monteiro Steigleder Mestre em Direito	Responsabilidade ambiental: penal, civil e administrativa.
		29. Márcio Cammarosano Doutor em Direito	Aspectos constitucionais da Política Urbana. Função social da propriedade.
		30. José Carlos de Freitas Especialista em Direitos Difusos e Coletivos	Estatuto da Cidade. Plano Diretor e Estudo de Impacto de Vizinhança.
		31. Ivan Carneiro Castanheiro Mestre em Direito	Regularização Fundiária.

		32. Daniela Campos Libório Doutor em Direito	Uso dos bens públicos (concessões, permissões); Afastamento de risco. Desapropriação e usucapião.
		33. José Antonio Aparecido Júnior Mestre em Direito	
Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Probidade Administrativa	Sérgio Turra Sobrane Doutor em Direito	34. Silvio Antonio Marques Doutor em Direito	Regramento constitucional. Regramento infraconstitucional: Lei de Improbidade Administrativa. Conceito de moralidade administrativa e de improbidade administrativa. A defesa da probidade administrativa como um interesse difuso. Sujeitos do ato de improbidade. Cooperação jurídica internacional no âmbito da investigação de improbidade administrativa.
		35. Ernani de Menezes Vilhena Junior Especialista em Direito Constitucional	Elemento subjetivo da conduta ímproba. Modalidades de improbidade administrativa: Enriquecimento ilícito; Atos lesivos ao erário; Atos que atentam contra os princípios da Administração Pública.
		36. André Luiz dos Santos Mestre em Direito	Providências cautelares. Indisponibilidade de bens. Sequestro. Afastamento do agente público do cargo, emprego ou função.
		6. Wallace Paiva Martins Júnior Doutor em Direito	Sanções: previsão normativa; correspondência com os tipos de improbidade; espécies. Aplicação das sanções. Parâmetros para a aplicação das sanções. Aplicação cumulativas das sanções. Julgamento “extra petita”. Concurso de condutas e conflito aparente de normas.
		37. Evelise Pedrosa Teixeira Prado Vieira Graduada em Direito	Ação civil de improbidade administrativa. Competência. Legitimação. Pedido. Procedimento. Fase de admissibilidade da ação. Sentença: correlação entre pedido e sentença; independência entre as instâncias. Coisa julgada. Prescrição.
		38. Beatriz Lopes de Oliveira Mestre em Direito	Lei Anticorrupção Empresarial. Aplicação da Lei 12.846/2013 no tempo e no espaço. Sujeitos do ato ilícito. Atos lesivos. Responsabilização administrativa. Acordo de Leniência. Responsabilização judicial. Harmonização entre a Lei Anticorrupção e a Lei de Improbidade Administrativa.
		8. Fernando Reverendo Vidal Akaoui Doutor em Direito	Prova Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo.
Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Direito à Saúde	Vidal Serrano Nunes Jr Doutor em Direito	39. Reynaldo Mapelli Junior Graduado em Direito	Direito Sanitário: introdução; a saúde como direito social fundamental; os princípios constitucionais norteadores do Sistema Único de Saúde; SUS-organização, atribuições e diretrizes; saúde pública e o terceiro setor (OSS, OSCIP, PPP). Assistência farmacêutica e saúde mental.
		40. Giovanni Guido Cerri Doutor em Radiologia	A Lei Orgânica da Saúde e outras fontes legislativas; repartição constitucional de competências; pactuação e responsabilidade solidária, as Comissões Intergestoras, normas

			operacionais básicas do sistema de saúde; redes de atenção à saúde; vigilância sanitária, epidemiológica e conselhos de profissão.
		41. Mario Coimbra Doutor em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos	Financiamento do SUS: Emenda Constitucional 29/2000, Lei Complementar 141/12, responsabilidade dos entes federativos; controle social e participação popular (conferências de saúde e conselhos de saúde) e fundos de saúde.
Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Direito à Educação	Luiz Antonio Miguel Ferreira Mestre em Educação	42. Motaury Ciocchetti de Souza Doutor em Direito	A educação na Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
		43. Antonio Carlos Ozório Nunes Mestre em Direito	Educação inclusiva, <i>Bullying</i> e a violência escolar.
		18. Eduardo Dias de Souza Ferreira Doutor em Direito	O Estatuto da Criança e do Adolescente e o direito à educação: o papel do Ministério Público no campo educacional.
		44. Luiz Antonio Miguel Ferreira Mestre em Educação	O Poder Judiciário e judicialização da qualidade da educação.
Módulo II – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial - Direitos Humanos	André de Carvalho Ramos Doutor em Direito	45. Luiz Alberto David Araujo Doutor em Direito	A Declaração dos Direitos do Homem e os tratados internacionais; Os direitos fundamentais na Constituição Federal; Inclusão Social. Normas de proteção à pessoa com deficiência.
		46. Silvia Chakian de Toledo Santos Graduada em Direito	A proteção jurídica das mulheres.
		47. Claudia Maria Beré Mestre em Arquitetura e Urbanismo Especialista em Interesses Difusos e Coletivos	Os direitos dos idosos e as medidas necessárias ao seu efetivo exercício. O estatuto do idoso.
		48. Cristiano Jorge Santos Doutor em Direito	Igualdade Racial. Discriminação racial e suas sanções.
		8. Fernando Reverendo Vidal Akaoui Doutor em Direito	Prova – Saúde, Educação e Direitos Humanos.
Módulo III - Inquérito Civil e Ação Civil Pública	Ricardo de Barros Leonel Doutor em Direito	49. Marcelo Sciorilli Doutor em Direito	Inquérito civil e compromisso de ajustamento de conduta.
		2. Hugo Nigro Mazzilli Graduado em Direito	Ação Civil Pública. Evolução histórica peculiaridades e perspectivas. Princípios gerais de processo coletivo.
			Ação Civil Pública. Atos de disponibilidade: desistência e transação. Elementos objetivos da demanda: causa de pedir e pedido.
			Ação Civil Pública. Prova: custos e ônus. Sentença. Recursos.
		7. Landolfo Andrade de Souza Mestre em Direito	Ação Civil Pública. Legitimidade e representatividade adequada. Litisconsórcio.
50. Marcos Stefani Doutor em Direito	Competência. Conexão, continência e litispendência. Ação Civil Pública. Tutelas de urgência e de		

			evidência.
			Interações entre o Novo CPC e o Processo Coletivo.
		41.Motauri Ciocchetti de Souza Doutor em Direito	Ação Civil Pública. Coisa Julgada
		51.Sérgio Seiji Shimura Doutor em Direito	Ação Civil Pública. Liquidação. Execução. Fundo de Direitos Difusos Lesados.
		6.Wallace Paiva Martins Júnior Doutor em Direito	Ações constitucionais de controle concentrado de constitucionalidade.
		52.Rodolfo de Camargo Mancuso Doutor em Direito	Ação popular.
		53.José Antonio Remédio Doutor em Direito	Mandado de segurança coletivo.
		54.Vidal Serrano Nunes Júnior Doutor em Direito	Mandado de Injunção.
		A confirmar	Audiências Públicas.
		8.Fernando Reverendo Vidal Akaoui Doutor em Direito	Prova Avaliação do Módulo III.
		55.Samyra Haydee Dal Farra Napoline Sanches Doutor em Direito	Educação na sociedade contemporânea e nas sociedades primitivas.
Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior	José Eduardo Campos de Oliveira Faria Doutor em Direito	56.Felipe Chiarello de Souza Pinto Doutor em Direito	A dimensão socioeconômica e cultural como determinante do método e da prática pedagógica.
			A Pesquisa enquanto método de ação no ensino superior.
			O conceito de problema; hipóteses e variáveis no projeto de pesquisa-formulação.
			A estrutura formal do projeto de pesquisa.
			A natureza da pesquisa.
			A pesquisa bibliográfica – observações na coleta de dados e no delineamento.
			Aspectos gráficos e formais na redação da monografia.
			Seminário.
			Avaliação.
			O objeto do ensino jurídico e as transformações do direito positivo: da pirâmide kelseniana à rede normativa.
			O ensino jurídico em novo contexto: globalização, pluralismo jurídico e ativismo judicial.
			O direito pós-moderno e o impacto sobre a metodologia do conhecimento jurídico.
			Matrizes teóricas para a análise jurídica de problemas concretos.
			Estratégias e ferramentas metodológicas para pesquisa jurídica.
Entrega do pré-projeto de monografia.			

O corpo docente é composto por 25 doutores, 22 mestres, 4 especialistas e 5 graduados, totalizando 56 professores.

A Coordenação do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos passou a ser exercida pelo Professor Fernando Reverendo Vidal Akaoui, Doutor em Direito pela PUC/SP.

O cronograma para oferecimento do Curso está anexado aos autos às fls. 2.003, com início em agosto de 2016 e previsão de término para dezembro de 2017.

Lembramos que em conformidade com o § 1º do Artigo 11 da Deliberação CEE nº 108/2011, a Instituição deverá elaborar Relatório Final, conclusivo e completo, de cada Curso oferecido, mantendo-os em seus arquivos para efeito de futura avaliação.

Ressaltamos que a Instituição deverá adequar o Projeto Pedagógico à Deliberação CEE nº 147/2016, para as novas turmas que se iniciarem a partir de 2017.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, vigente à época da solicitação, o Projeto do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público, com cento e cinquenta vagas e toma-se conhecimento da nova turma em 2016/17.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 27 de março de 2017.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Jacintho Del Vecchio Júnior, Márcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Théóphilo Júnior.

São Paulo, 29 de março de 2017.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello
Presidente no exercício da presidência de acordo com
o Art. 11 do Regimento das Sessões do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de abril de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente